

Rio de Janeiro, 02 de junho de 2026.

Prezados Senhores,

A BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM, instituição financeira com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, localizada à Praia de Botafogo, nº 501, 5º Andar (Parte), Torre Corcovado, Botafogo, e inscrita no CNPJ/MF sob o número 59.281.253/0001-23, devidamente credenciada na CVM como administradora de carteira, de acordo com o Ato Declaratório CVM n.º 8695, de 20 de março de 2006 (“Administradora”), na qualidade de administradora da **CLASSE ÚNICA DE COTAS DO RIO AÇÕES FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES**, inscrita no CNPJ sob o número 27.250.923/0001-58 (“Classe”), serve-se da presente para convocar os Sr(s). Cotistas a participarem da ASSEMBLEIA ESPECIAL DE COTISTAS, que ocorrerá no dia 17 de junho de 2026, às 18:00 horas (“Assembleia”), obedecidos os quóruns regulamentares, a fim de deliberarem, sobre a ordem do dia abaixo estabelecida:

**1.** Aprovar a Incorporação à Classe o patrimônio da **CLASSE ÚNICA DE COTAS DO ANGRA INSTITUCIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ sob o nº 48.691.908/0001-15 (“Classe Incorporada”), de acordo com as premissas abaixo relacionadas:

**a)** a incorporação da Classe Incorporada ao patrimônio da Classe, mediante emissão de novas cotas da Classe, a serem atribuídas aos cotistas da Classe Incorporada, respectivamente, em substituição e proporcionalmente aos seus direitos extintos;

**b)** essa relação de substituição das cotas será determinada pela divisão do patrimônio líquido da Classe Incorporada pelo valor da cota da Classe, ambos apurados pelos critérios usuais contábeis, com base nas posições da Data de Incorporação.

**2.** A incorporação à Classe, da Classe Incorporada, está condicionada à deliberação em Assembleia de Cotistas da Classe Incorporada, aprovando a incorporação.

**3.** Aprovar a alteração do prazo de Pagamento do Resgate para “D+2”, com o consequente ajuste na tabela constante no item 3.1. do Anexo I ao Regulamento.

Colocamo-nos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, bem como para disponibilizar a documentação pertinente.

Em caso de dúvidas a BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM coloca à disposição dos quotistas o Serviço de Atendimento através do telefone: 0800-7722-827, ou ainda do e-mail: [OL-votoassembleia-555@btgpactual.com](mailto:OL-votoassembleia-555@btgpactual.com). Caso sua aplicação tenha sido feita via conta e ordem, consulte o gerente de relacionamento do seu distribuidor.

Atenciosamente,

**BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**  
- Administradora -

**CLASSE ÚNICA DE COTAS DO RIO AÇÕES FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES**  
- CNPJ nº 27.250.923/0001-58 -

**MANIFESTAÇÃO DE VOTO NA ASSEMBLEIA GERAL DE  
COTISTAS, REALIZADA EM 17 DE JUNHO DE 2026**

Nome do Cotista:

---

CPF/CNPJ:

---

**DELIBERAÇÕES:**

**1.** Aprovar a Incorporação à Classe o patrimônio da **CLASSE ÚNICA DE COTAS DO ANGRA INSTITUCIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ sob o nº 48.691.908/0001-15 (“Classe Incorporada”), de acordo com as premissas abaixo relacionadas:

**a)** a incorporação da Classe Incorporada ao patrimônio da Classe, mediante emissão de novas cotas da Classe, a serem atribuídas aos cotistas da Classe Incorporada, respectivamente, em substituição e proporcionalmente aos seus direitos extintos;

**b)** essa relação de substituição das cotas será determinada pela divisão do patrimônio líquido da Classe Incorporada pelo valor da cota da Classe, ambos apurados pelos critérios usuais contábeis, com base nas posições da Data de Incorporação.

**2.** A incorporação à Classe, da Classe Incorporada, está condicionada à deliberação em Assembleia de Cotistas da Classe Incorporada, aprovando a incorporação.

APROVAR

NÃO APROVAR

ABSTENÇÃO

**3.** Aprovar a alteração do prazo de Pagamento do Resgate para “D+2”, com o consequente ajuste na tabela constante no item 3.1. do Anexo I ao Regulamento.

APROVAR

NÃO APROVAR

ABSTENÇÃO

Fica a Administradora autorizada a tomar todas as medidas necessárias ao cumprimento das deliberações aqui previstas.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

\_\_\_\_\_  
Assinatura